

Vitória (ES), terça-feira, 15 de Março de 2022.

Conhecimentos Específicos	50	1,50	62,50	22,50	40,00
Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	3,00	
Informática Básica	10	0,40	4,00	1,20	
Conhecimentos Gerais	10	0,35	3,50	1,05	
Total	80		80,00		

Leia-se:

Quadro 1 - Barema de Avaliação Prova Objetiva					
Disciplinas	Nº de Questões	Pesos	Pontos	Critério Aprovação/Pontos/Disciplina	Critério Aprovação/Pontos/Prova
Conhecimentos Específicos	50	1,25	62,50	18,75	40,00
Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	3,00	
Informática Básica	10	0,40	4,00	1,20	
Conhecimentos Gerais	10	0,35	3,50	1,05	
Total	80		80,00		

No item 4.1.1.3, onde se lê:

a) Obterem no mínimo 22,50 pontos de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos,

Leia-se:

a) Obterem no mínimo 18,75 pontos de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos,

Vitória/ES, 15 de março de 2022.**Prof. Fabiano Araújo Costa**
Diretor Geral FAMES**Protocolo 815630****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022****CONCURSO PÚBLICO**
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES

O Diretor Geral da FAMES, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público o Edital de Retificação Nº 002/2022 referente ao Edital Nº 001/2022 - Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos de Professor Titular, Professor Adjunto e Professor Assistente, publicado no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no site da FAMES: www.fames.es.gov.br, no mural da FAMES e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), conforme as seguintes retificações:

Onde se lê:

4.2 Segunda e Terceira Etapa do Concurso para os Cargos de Docentes: A segunda e a terceira etapas do concurso avaliarão os candidatos aos cargos de docentes, por meio de Prova de Regência (R) ou Prova de Recital Solo (RS) ou Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA), de natureza eliminatória e classificatória, executadas de memória; e Prova de Desempenho Didático (PDD), de natureza eliminatória e classificatória, aplicadas para os grupos de cargos de docentes, conforme apresentado no ANEXO IV - Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas e no ANEXO V - Temas para Avaliações Cargos Docentes/Áreas.

Leia-se:

4.2 Segunda e Terceira Etapa do Concurso para os Cargos de Docentes: A segunda e a terceira etapas

do concurso avaliarão os candidatos aos cargos de docentes, por meio de Prova de Regência (R) ou Prova de Recital Solo (RS) ou Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA), de natureza eliminatória e classificatória; e Prova de Desempenho Didático (PDD), de natureza eliminatória e classificatória, aplicadas para os grupos de cargos de docentes, conforme apresentado no ANEXO IV - Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas e no ANEXO V - Temas para Avaliações Cargos Docentes/Áreas.

Onde se lê:

4.2.1.1. Prova de Regência (R): execução memorizada com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, em que o candidato regerá obras corais e instrumentais, dentre estilos e formações distintas, apresentadas pelo menos com a redução da grade de orquestra ou coral para piano, no caso dos candidatos às vagas destinadas à música erudita.

Leia-se:

4.2.1.1. Prova de Regência (R): execução com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, em que o candidato regerá obras corais e instrumentais, dentre estilos e formações distintas, apresentadas pelo menos com a redução da grade de orquestra ou coral para piano, no caso dos candidatos às vagas destinadas à música erudita.

Onde se lê:

4.2.1.1.6. Estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.

Leia-se:

4.2.1.1.6. Estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

Onde se lê:

4.2.1.2. Prova de Recital Solo (RS): execução memorizada com abordagem de obras solo, de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, em, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

Leia-se:

4.2.1.2. Prova de Recital Solo (RS): execução com abordagem de obras solo, de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, em, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

Onde se lê:

4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.

Leia-se:

4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

Onde se lê:

4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução memorizada, à exceção da obra de câmara (erudita ou popular) de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico, de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor, nas modalidades erudito e popular.

Leia-se:

4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico (erudito ou popular), de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor, nas modalidades erudito e popular.

Onde se lê:

4.2.1.3.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.

Leia-se:

4.2.1.3.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

No Anexo VI A, onde se lê:

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II.3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
II.3.6	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
II.3.7	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4
II.3.8	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2
II.3.9	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5
II.3.10	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1
II.3.11	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3
II.3.12	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2
II.3.13	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.14	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3
II.3.15	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2
II.3.16	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5